



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2026

Hora: 16:01:56



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000082/2026

EMISSION: 09/04/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: ANDREI LUIZ SRYNCZYK

Objetivo do pedido

Serviço de revisão de 10.000 KM do veículo OROCH PRO 1.6, ano/modelo 2025, chassi: 90Y9SR8G6SJ427745, marca: RENAULT, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa

A justificativa para a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura baseia-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras, que são de extrema importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos da Secretaria são utilizados em diversos serviços, como nivelamento de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e obras públicas em geral, além de serem essenciais para o transporte de materiais e equipes. A aquisição de peças para esses equipamentos é necessária para: Garantir a continuidade dos serviços essenciais, Reduzir custos com manutenção corretiva e terceirização de serviços, Aumentar a durabilidade dos equipamentos, Assegurar a segurança e a confiabilidade das operações, Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e Eficiência na gestão pública. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para as máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a continuidade das obras e serviços de infraestrutura, otimizar os recursos públicos e assegurar a segurança, eficiência e qualidade das operações realizadas.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	PC	1,0000	1,00	00001211 - ARRUELA
---------	----	--------	------	--------------------

Descrição adicional:

Arruela de cobre

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	1,00	00011960 - Filtro ar
---------	----	--------	------	----------------------

Descrição adicional:

Cartucho filtro de ar

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000	1,00	00008707 - Descarbonizante
---------	----	--------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Descarbonizante - 12x250ml

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000	1,00	00020397 - FILTRO DE COMBUSTIVEL
---------	----	--------	------	----------------------------------

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/005	PC	1,0000	1,00	00004657 - FILTRO AR CONDICIONADO
---------	----	--------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Filtro de Habitaculo

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/006	PC	1,0000	1,00	00011143 - Filtro de óleo do motor
---------	----	--------	------	------------------------------------

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/007	UN	1,0000	1,00	00024218 - KIT DE LIMPEZA
---------	----	--------	------	---------------------------

Descrição adicional:

KIT DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE AR

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2026

Hora: 16:01:56



000/008	UN	1,0000	1,00	00014684 - Kit lubrificação
---------	----	--------	------	-----------------------------

Descrição adicional:
KIT LUBRIFICAÇÃO

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/009	UN	1,0000	1,00	00023695 - ADITIVO DE COMBUSTÍVEL
---------	----	--------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:
MOTRIO FLEX CLEANER 200ML

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/010	L	5,0000	5,00	00022410 - ÓLEO 10W40
---------	---	--------	------	-----------------------

Descrição adicional:
MOTRIO PERFORMA 10W40 API SN

Dotação:Acesso:457 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.04.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/011	UN	1,0000	1,00	00003103 - SERVIÇO
---------	----	--------	------	--------------------

Descrição adicional:
SERVIÇO DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO

Dotação:Acesso:458 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

000/012	UN	1,0000	1,00	00002171 - Serviço de mão de obra
---------	----	--------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA REVISÃO 10.000 KM

Dotação:Acesso:458 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na realização da revisão periódica do veículo Oroch Pro, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança na execução dos serviços públicos essenciais. O referido veículo é amplamente utilizado no transporte de materiais, ferramentas e equipes de trabalho, desempenhando papel fundamental no apoio às atividades operacionais, como manutenção de vias públicas, execução de obras de infraestrutura e demais serviços correlatos. Destaca-se que a manutenção preventiva, por meio de revisões programadas, é indispensável para garantir o pleno funcionamento do veículo, contribuindo para a redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil e diminuição de custos com reparos emergenciais. Além disso, evita paralisações inesperadas das atividades, prevenindo prejuízos à coletividade e riscos à segurança dos servidores. Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para garantir a regularidade, continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da continuidade, eficiência, economicidade e interesse público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de peças e à prestação de serviços de mão de obra técnica necessários à manutenção do veículo Oroch Pro 1.6 durante o período de garantia do equipamento. A aquisição das peças enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens indispensáveis à manutenção do bem, cuja utilização de peças não originais pode acarretar a perda da garantia técnica e comprometer o adequado funcionamento do equipamento. Já os serviços de mão de obra especializada caracterizam-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que somente podem ser executados por representante comercial exclusivo ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, inexistindo competição viável. A contratação, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo a preservação da garantia e a correta manutenção do equipamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto,



realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversas soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais destacam-se: a contratação integral de empresa especializada para execução da revisão (com fornecimento de peças, insumos e mão de obra); a contratação exclusiva para fornecimento de peças, com execução dos serviços por equipe própria do Município; bem como a contratação exclusiva para prestação de serviços, com fornecimento de peças pela Administração. Adicionalmente, identificou-se a possibilidade de realização da revisão junto à rede autorizada do fabricante ou oficinas credenciadas, o que pode garantir maior aderência às especificações técnicas do equipamento, bem como a manutenção das condições de garantia e histórico de manutenção. Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a alternativa considerada mais vantajosa no presente Estudo é a contratação de empresa especializada para execução da revisão de 10.000 KM, incluindo o fornecimento de peças, insumos e mão de obra. Destaca-se que, nessa modalidade, a empresa contratada assume a responsabilidade pela correta execução dos serviços, diagnóstico técnico, substituição dos componentes necessários e aplicação de insumos adequados, conforme as recomendações do fabricante, reduzindo significativamente os riscos de falhas, retrabalhos e danos ao equipamento. Outro ponto relevante refere-se à economicidade, uma vez que a contratação integrada tende a reduzir custos indiretos relacionados à logística de aquisição de peças, armazenamento, controle de estoque e mobilização de equipe própria, além de permitir maior previsibilidade orçamentária. A escolha também contribui para a eficiência administrativa, ao concentrar a responsabilidade em um único fornecedor, facilitando a fiscalização contratual e o controle de resultados, bem como assegurando maior padronização na execução dos serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.234,61**, referente à realização do serviço de revisão de 10.000 km do veículo Oroch Pro 1.6. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando que contempla mão de obra especializada, bem como o fornecimento de peças e insumos necessários à execução da manutenção preventiva, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização da revisão de e 10.000 km do veículo Oroch, incluindo o fornecimento de peças, insumos e mão de obra necessários à execução completa do serviço, assegurando o pleno funcionamento do equipamento. As peças e insumos utilizados deverão ser novos, originais ou genuínos, ou ainda homologados pelo fabricante, compatíveis com as especificações técnicas do equipamento, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado. Deverão, ainda, possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e de execução dos serviços, bem como comprovação de procedência. A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando normas técnicas, ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes, assegurando a integridade do equipamento e a segurança dos operadores. A solução adotada visa garantir maior confiabilidade na execução da manutenção, redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil do equipamento, diminuição de custos com manutenções corretivas emergenciais e maior previsibilidade operacional, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em que pese o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso concreto, conclui-se pela inviabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, razão pela qual a contratação para a realização da revisão e 10.000 km do veículo Oroch, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **não deverá ser parcelada**. A eventual fragmentação do objeto, com a contratação separada de fornecimento de peças, insumos e prestação de serviços, comprometeria a padronização da execução, dificultaria o controle de qualidade e aumentaria os custos administrativos e operacionais relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos. Além disso, a divisão poderia gerar riscos quanto à compatibilidade técnica entre peças e serviços, dificuldades na responsabilização por eventuais falhas, vícios ou defeitos, bem como atrasos na execução da revisão, impactando diretamente na disponibilidade do equipamento. Destaca-se que a contratação integrada, contemplando mão de obra, peças e insumos por um único fornecedor, proporciona maior eficiência operacional, melhor controle dos resultados, garantia dos serviços executados e redução do tempo de indisponibilidade do veículo. Sob o aspecto econômico, a contratação em lote único possibilita melhores condições comerciais, maior poder de negociação e potencial redução de custos, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos. Dessa forma, a adoção de contratação não parcelada se apresenta como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, assegurando a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir a revisão de 10.000 KM do veículo Oroch Pro 1.6, assegurando funcionamento eficiente, prevenção



de falhas mecânicas e maior durabilidade do equipamento. Busca-se reduzir custos, otimizar a disponibilidade operacional e assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo também seleção justa de fornecedores e atendimento às normas ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos e líquidos provenientes da revisão de 10.000 km do veículo Oroch, entre esses resíduos destacam-se filtros óleos lubrificantes graxas panos contaminados peças substituídas embalagens de insumos e demais materiais oriundos das atividades de manutenção preventiva e corretiva do equipamento para mitigar tais impactos deverão ser adotadas medidas adequadas incluindo exigência de fornecimento de peças e materiais com embalagens recicláveis ou reutilizáveis sempre que possível correta segregação acondicionamento armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos observância das normas ambientais vigentes especialmente as relativas à logística reversa ao gerenciamento de resíduos sólidos e à destinação de materiais contaminantes orientação e capacitação contínua dos servidores quanto às boas práticas ambientais segurança do trabalho e manuseio adequado de substâncias potencialmente poluentes e adoção de procedimentos complementares fornecidos pela área ambiental do Município visando à racionalização do uso de recursos naturais redução de impactos ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável assegurando que a execução da revisão seja realizada de forma responsável minimizando impactos e garantindo a sustentabilidade dos serviços prestados

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de revisão de 10.000 KM do veículo OROCH PRO 1.6, ano/modelo 2025, chassi: 90Y9SR8G6SJ427745, marca: RENAULT, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação está prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização da revisão de 10.000 KM do veículo Oroch Pro 1.6, incluindo o fornecimento de peças, insumos e mão de obra necessários à execução completa do serviço, assegurando o pleno funcionamento do equipamento. As peças e insumos utilizados deverão ser novos, originais ou genuínos, ou ainda homologados pelo fabricante, compatíveis com as especificações técnicas do equipamento, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho adequado. Deverão, ainda, possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação e de execução dos serviços, bem como comprovação de procedência. A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando normas técnicas, ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes, assegurando a integridade do equipamento e a segurança dos operadores. A solução adotada visa garantir maior confiabilidade na execução da manutenção, redução de falhas mecânicas, aumento da vida útil do equipamento, diminuição de custos com manutenções corretivas emergenciais e maior previsibilidade operacional, contribuindo para a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de peças e à prestação de serviços de mão de obra técnica necessários à manutenção do veículo Oroch Pro 1.6 durante o período de garantia do equipamento. A aquisição das peças enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens indispensáveis à



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2026

Hora: 16:01:56



manutenção do bem, cuja utilização de peças não originais pode acarretar a perda da garantia técnica e comprometer o adequado funcionamento do equipamento. Já os serviços de mão de obra especializada caracterizam-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que somente podem ser executados por representante comercial exclusivo ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, inexistindo competição viável. A contratação, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo a preservação da garantia e a correta manutenção do equipamento.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação visa garantir a revisão de 10.000 KM do veículo Oroch Pro 1.6, assegurando funcionamento eficiente, prevenção de falhas mecânicas e maior durabilidade do equipamento. Busca-se reduzir custos, otimizar a disponibilidade operacional e assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo também seleção justa de fornecedores e atendimento às normas ambientais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá contrato para esta compra.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 dias a contar da realização da revisão.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor para o fornecimento de peças destinadas à revisão de 10.000 KM do veículo Renault Oroch Pro 1.6 será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no art 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor. A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se critérios de economicidade, qualidade dos produtos ofertados e conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo o fornecimento de peças novas, originais ou genuínas, ou homologadas pelos fabricantes. Para fins de habilitação, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, especialmente no fornecimento de peças para equipamentos pesados, bem como apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Poderão ser exigidos ainda documentos complementares que comprovem a procedência, qualidade e garantia das peças fornecidas, bem como a capacidade de atendimento do fornecedor, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações contratuais e a eficiência na aquisição dos itens necessários. A prestação de serviços referente à execução da revisão 10.000 KM do veículo Oroch Pro 1.6, incluindo mão de obra especializada, será contratada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço técnico especializado prestado por empresa detentora de conhecimento exclusivo e capacidade técnica específica para execução da revisão conforme recomendações do fabricante, garantindo segurança, confiabilidade e eficiência na manutenção do equipamento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.234,61**, referente à realização do serviço de revisão de 10.000 KM do veículo Renault Oroch Pro 1.6. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, considerando que contempla mão de obra especializada, bem como o fornecimento de peças e insumos necessários à execução da manutenção preventiva, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que consta abaixo.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
457	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 30 00 00 000	162.630,00	259.568,51
458	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2016 Manutencao Veiculos e Maquinas do Municipio	3390 39 00 00 000	0,00	238.669,93

Total geral disponível

R\$ 498.238,44

SECRETARIA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CONTABILIDADE / FAZENDA



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2026

Hora: 16:01:56



() Com Licitação () Com Dispensa
Base Legal: _____

Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
informada(s)

SECRETÁRIO(A)

ASSINATURA

ASSINATURA

09/04/2026 ÀS 09:49:46 PEDIDO AUTORIZADO POR ALDAIR GIOVANE DONADEL; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA